



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG
iprevmariana.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de julho de 2021.

Aos doze dias do mês de julho de 2021, em virtude da pandemia de Covid-19, reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através do Google Meet, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Adão do Carmo da Rocha; Emerson Natal de Paula Gonçalves; Frederico Milagres de Oliveira; Marcelo Henrique Machado S. Araújo; Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. Também participou, como convidada, Rosângela Galvão de Moura, Controladora Interna do IPREV Mariana. Justificaram a ausência os conselheiros: Cassiana Aparecida Alves Guilherme; Diana Paula Gonçalves Damasceno e Juvenil Cassiano dos Santos. Às 8h45 deu-se início à reunião para discussão da seguinte pauta: 1) Análise do relatório do Controle Interno ref. maio/2021; 2) Análise do relatório de investimentos ref. maio/2021; 3) Respostas do Setor de Benefícios do IPREV relativas aos questionamentos sobre COMPREV; 4) Relatório do Cálculo Atuarial 2021; Informes: a) Status do requerimento para abertura de apuração por perda patrimonial em aplicações financeiras pelo IPREV no ano de 2011; b) Status da consulta ao jurídico sobre viabilidade de projeto de lei sobre jeton. Com relação ao relatório do Controle Interno, os conselheiros fizeram alguns apontamentos: o conselheiro Emerson Natal destacou que considerou interessante constar no relatório em questão a situação dos processos de COMPREV que têm suscitado muitas dúvidas em reuniões recentes do Conselho Fiscal. A informação que consta no relatório analisado coincide com a resposta fornecida pela diretora previdenciária, Sra. Crislaine Aparecida Lourenço, quando do questionamento dirigido ao setor de Benefícios do IPREV buscando entender justamente a situação em que se encontravam os processos relativos ao COMPREV. Como esse seria o item 3 da pauta, a conselheira Vera Rocha sugeriu que se desse sequência à abordagem desse assunto, para não prejudicar a conversação. Rosângela Galvão disse, como consta no relatório, que dos 103 (cento e três) processos que voltaram ao IPREV, 63 (sessenta e três) já estavam regularizados até o fechamento do relatório do mês de maio e que 40 (quarenta) careciam de alguma regularização até aquele momento. Emerson perguntou se a Rosângela tinha informações a respeito do acordo de cooperação técnica que seria implantado para viabilizar a adaptação ao sistema novo (Novo COMPREV). Rosângela disse que esse acordo se encontra com o executivo para assinatura. Vera retomou o questionamento feito ao setor de Benefícios sobre o valor aproximado que o IPREV teria a receber quando da finalização dos atuais processos de COMPREV, cuja resposta da Sra. Crislaine foi que não há como precisar esse valor visto que o cálculo é bastante complexo e requer a ajuda de um sistema. A conselheira perguntou que sistema era esse. A Rosângela explicou que esse sistema ainda não existe e que cada RPPS tem sua própria planilha de controle e acompanhamento dos processos e sugeriu que todos os assuntos relacionados ao COMPREV sejam tratados diretamente com a diretora previdenciária, Sra. Crislaine Aparecida, que é a pessoa capaz de esclarecer o assunto. A conselheira Michelle Pereira sugeriu enviar um e-mail questionando o setor de Benefícios se somente a partir dessas planilhas é possível apurar os valores a receber ou se é preciso um programa específico para esse fim. Ainda sobre o relatório do Controle Interno, Vera Rocha disse que acessou o site da Previdência e constatou que o CRP foi renovado até dezembro/2021. Rosângela explicou que as inconsistências que vinham ocorrendo foram sanadas, como, por exemplo, os demonstrativos previdenciários de investimentos, o que possibilitou a renovação desse certificado. Vera perguntou à Rosângela se

ela gostaria de destacar algo mais dentro do relatório do Controle Interno, de sua autoria, e a mesma respondeu que tem acompanhado os primeiros passos da comissão que foi implantada no município para discussão e implantação da previdência complementar e da reforma da previdência local; disse também que houve alguma inconsistência na área administrativa-financeira, devido ao fato de que o trabalho estava sendo executado por responsável interino. Ela destacou também que foi aberto processo administrativo por sugestão sua, a fim de esclarecer a situação que gerou compensação de contribuição a maior por parte da prefeitura na guia de recolhimento da competência maio/2021. Passando ao segundo ponto da pauta, o conselheiro Frederico Milagres destacou que novamente os investimentos tiveram uma rentabilidade positiva, embora um pouco abaixo da meta, e que o valor acumulado no ano também se encontra abaixo da meta, situação que pode se modificar ao longo do ano. Rosângela lembrou que o contrato com a consultoria financeira “Crédito e Mercado” está encerrado, o que põe fim à discussão sobre assinaturas nos relatórios por ela emitidos e que vinham sendo uma demanda recorrente desse Conselho. Atualmente, o Comitê de Investimentos encontra-se sem assessoria financeira, devido também à suspensão do processo licitatório motivado pelas orientações do Conselho Fiscal no mês de junho/2021 sobre a inadequação da modalidade de contratação desse serviço pelo IPREV, naquela ocasião. Frederico lembrou que foi muito importante realizar essa discussão na reunião passada porque isso nos fez perceber que às vezes, em virtude da modalidade de contratação de uma assessoria, o preço tende a ser relativamente baixo e que isso pode impactar na qualidade dos serviços prestados. O IPREV necessita, na visão do conselheiro, de uma assessoria robusta e que é mais importante escolher uma empresa por sua capacidade técnica do que pelo preço dos seus serviços. Ele lamentou que o IPREV esteja sem uma assessoria financeira no momento, mas ainda assim ele acredita que tenha sido importante alertar a comissão de licitação em tempo hábil. Rosângela relatou que a diretoria do IPREV acatou a recomendação do Conselho Fiscal e suspendeu o processo de contratação, o que ocorre agora é que o Instituto está sem presidente da comissão de licitação e que aguardam a nomeação desse servidor para darem sequência aos processos. Michelle sugeriu à Rosângela que o IPREV faça um planejamento de todas as contratações e que o Controle Interno cobre dos gestores de contratos que fiquem atentos aos vencimentos dos mesmos, para que os processos licitatórios sejam feitos com a antecedência necessária, e não ocorra de escolherem uma modalidade inadequada em vista da escassez de prazo, como ocorreu nesse caso. Rosângela lembrou que, desde o mês de abril, o IPREV já conta com gestor e fiscal de contrato e que o Controle Interno tem cobrado, orientado e contribuído para a melhoria desse setor. Michelle sugeriu ainda que seja feita uma instrução normativa ou um memorando com orientações sobre a gestão de contratos, para resguardar a atuação do Controle Interno e contribuir ainda mais com o Instituto. Como o terceiro ponto da pauta já foi contemplado no início da reunião, Vera sugeriu passar à discussão sobre o cálculo atuarial. Vera considerou o relatório bastante didático e de fácil leitura e entendimento, embora ela não tenha conseguido assistir à apresentação ao vivo; ela se disse assustada por ver que o valor do déficit atuarial era quase equivalente ao valor do patrimônio, no fechamento do exercício de 2020. Frederico observou que foi a primeira vez que houve uma redução do déficit atuarial, mas concordou que o valor assusta mesmo, uma vez que o patrimônio representa metade do que seria necessário para o equilíbrio atuarial. Nesse sentido, ele destacou a importância do papel dos conselhos fiscal e de previdência porque, com suas ações, podem garantir que o IPREV consiga os recursos necessários para obter esse equilíbrio. E acrescentou que uma forma de conseguir esses recursos é o ente (Prefeitura) fazer o aporte inicial que não foi feito, devidamente corrigido, inclusive para orientar os trabalhos da reforma da previdência (que é outra forma de corrigir o déficit) pois o servidor não pode arcar com um déficit que é de responsabilidade patronal. Ele recordou que na criação do então FUNPREV, esse aporte deveria ser de 25 milhões de reais. O conselheiro falou também que, durante a apresentação do cálculo, o atuário disse que, se a

reforma previdenciária local adotasse as mesmas regras da reforma previdenciária geral, o IPREV teria um superávit em vez de déficit; isso demonstra que há uma margem de segurança que nos permite aplicar parte das regras da reforma geral, de forma a não penalizar demais os servidores municipais. Por isso é muito importante lembrar sempre que a prefeitura tem a responsabilidade de realizar o aporte, pois até o momento, com a majoração da alíquota de 11% para 14% somente o servidor arcou com esse aumento, uma vez que a alíquota do ente não sofreu acréscimo. Rosângela disse que acompanhou a apresentação do cálculo e questionou o atuário sobre quais alternativas o IPREV teria para reduzir ou reverter o déficit. Ele disse que a solução passa pelo aporte, por parte do ente, e pela readequação das alíquotas, não só do servidor como do ente e a revisão do plano de amortização; ela informou que esse é o primeiro cálculo que foi realizado, haverá outras simulações para se chegar a uma reforma previdenciária mais adequada à nossa realidade. Frederico sugeriu que seja feito um estudo para se apurar qual seria o valor atual do aporte devido pela Prefeitura de Mariana, quando da criação do FUNPREV. Rosângela disse que é importante provocar a gestão atuarial para que se realize esse cálculo nos moldes que Frederico sugeriu. Michelle lembrou que a previdência complementar pode ajudar a reduzir o déficit atuarial e perguntou se o IPREV contratou a empresa para realizar o Censo. Rosângela esclareceu que, conforme cronograma, ao final do mês de agosto de 2021 ocorrerá a distribuição da cartilha informativa do Censo; e observou que o IPREV já está trabalhando junto à empresa que realizará o Censo na elaboração do material de divulgação, cronograma e acompanhamento das atividades a serem realizadas. Michelle disse que o censo vai ser fundamental para a discussão da previdência complementar e da reforma previdenciária local. Frederico perguntou se os atuais servidores serão obrigados a aderir à previdência complementar, Vera respondeu que não, que o ente pode desejar ou permitir que essa adesão seja possível, mas que isso só será definido mais adiante, quando a discussão da previdência complementar estiver bem amadurecida. Frederico alertou que temos que acompanhar muito de perto a previdência complementar, em vista dos exemplos de fundos de pensão que quase faliram deixando prejudicados seus participantes. Passando aos informes, o conselheiro Adão do Carmo disse que está providenciando o documento de solicitação de informações acerca da perda patrimonial pelo IPREV em 2011 e que vai submetê-lo à apreciação dos demais conselheiros, para depois encaminhá-lo ao Instituto. Sobre a consulta que seria feita à assessoria jurídica do IPREV a respeito do Jeton para os órgãos colegiados, Vera lembrou que o Instituto ainda está sem assessoria jurídica e que continuamos aguardando essa consulta. Frederico ressaltou que o jeton é um assunto importante e que precisamos discutir formas de incentivar a participação dos conselheiros nas diversas oportunidades formativas que são oferecidas e que, além disso, precisamos de tempo para leitura e conferência e todo o material necessário às discussões do conselho fiscal. Vera lembrou que a cada dia são feitas novas exigências de formação e certificação para os órgãos colegiados e que não temos tempo para atender a essas demandas. Frederico reforçou que é preciso discutir com os demais órgãos colegiados formas de incentivo, que não necessariamente jeton. Vera disse que a nomenclatura (Jeton) desgastou em virtude de escândalos envolvendo essa gratificação na administração pública. Rosângela concordou que é preciso haver uma contrapartida para a participação efetiva de servidores nos órgãos colegiados, especialmente porque na renovação dos órgãos colegiados do IPREV essas certificações já serão exigidas. Diante disso, todos concordaram que essa discussão precisa avançar. Encerrada a discussão da pauta, ficou definido que serão enviados dois e-mails ao IPREV: um com o questionamento ao setor de Benefícios sobre a forma de controle dos processos de COMPREV e outro solicitando à gestão atuarial que realize um estudo para se apurar o valor corrigido do aporte devido e não realizado pela Prefeitura na criação do FUNPREV. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h05 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por todos, em ocasião oportuna. Mariana, 12 de julho de 2021.

Adão do Carmo da Rocha

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Frederico Milagres de Oliveira

Marcelo Henrique Machado S. Araújo

Michelle Pereira Xavier

Vera Madalena da Rocha Maia